

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSULTAn. 6/2018-CJ | CIA n. 0106453-12.2018.8.11.0000

Vistos, etc.

Cuida-se da Consulta 6/2018-CJ, formulada pela Coordenadora Judiciária, *Karine Moraes Giacomeli de Lima*, pela qual indaga acerca da possibilidade de que o Diário da Justiça Eletrônico seja disponibilizado a partir das 14h durante o recesso forense.

Pois bem.

Semelhante indagação me fora apresentada por ocasião do recesso forense do ano anterior (CIA n 0153876-02.2017.8.11.0000). Naquela oportunidade, consignei, *in verbis*:

A dúvida posta em mesa pela Coordenadora Judiciária não parece daquelas cujo contorno mostra-se intrincado.

E não o é por duas razões mestras: **(a)** durante o recesso forense o expediente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso é reduzido, funcionando a Corte das 13 às 18h (art. 1º da Portaria n. 709/2017-PRES), não se afigurando razoável que o DJe seja disponibilizado antes mesmo o início dos trabalhos; e **(b)** no período de recesso forense os prazos processuais permanecerão todos suspensos, não havendo que se falar em prejuízo a qualquer das partes com a disponibilização do DJe em horário diferenciado.

Possuindo esta consulta o mesmo pano de fundo e

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

estando inserida em contexto em tudo semelhante à anterior, **AUTORIZO** a disponibilização do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Mato Grosso a partir das 14h, tão somente durante o período de recesso forense, compreendido entre 20 de dezembro de 2018 e 06 de janeiro de 2019.

Expeça-se a competente portaria, encaminhando-se cópia dela à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça